



Diligência - Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) - dispensa bombas centrífugas

3 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

21 de agosto de 2026 às 11:36

Para: ALMIR BEZERRA DA LUZ DA LUZ UFPI <almir@ufpi.edu.br>, Joao Mendes Frazao Sobrinho <joaomendes@ufpi.edu.br>, edna.brito@ufpi.edu.br

À equipe de planejamento da contratação,

No âmbito da instrução do processo de contratação direta que trata da aquisição de 02 Bombas Centrífugas de Água para atendimento das demandas da Fazenda Experimental do Colégio Técnico de Floriano da UFPI, sendo uma com potência de 20 CV e outra com potência de 15 CV, temos as seguintes considerações técnicas referentes ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ao Termo de Referência (TR).

Quanto ao **ETP** solicitamos que sejam revistas as redações abaixo e realizadas as alterações no sistema digital [compras.gov](https://compras.gov.br)

1º PONTO: Tópico 5. Levantamento de mercado (pág. 103)- faz referência a Lei 10.520/2002 que é a lei que trata de pregão, além de ter sido revogada pela Lei 14.133/2021. Ademais, o item não leva em consideração o que deveria abordar que seria responder às seguintes perguntas:

Quais soluções existem para atender à necessidade?

Existem fornecedores/fabricantes capazes de fornecer as bombas?

É possível adquirir bombas novas com as características necessárias?

Existem alternativas à aquisição? Por exemplo, locação, manutenção de equipamentos existentes ou aquisição de outro tipo de bomba.

Por que a solução escolhida é mais adequada?

Quais aspectos devem ser considerados além do preço, como qualidade, durabilidade, assistência técnica, garantia e disponibilidade de peças?

Sugestão de redação (podendo ser aperfeiçoada):

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atender às necessidades da Fazenda Experimental do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, tendo sido constatada a disponibilidade de bombas centrífugas de água novas, comercializadas por fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados.

Considerando as características e demandas da Fazenda Experimental, verificou-se que a aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas de água, sendo 01 (uma) com potência de 20 CV e 01 (uma) com potência de 15 CV, apresenta-se como a solução mais adequada, por atender às necessidades de bombeamento de água, proporcionando maior confiabilidade, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas no local.

A contratação deverá considerar, além do preço, aspectos como qualidade, desempenho, durabilidade, garantia, assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição, buscando a solução mais vantajosa para a Administração.

2º PONTO: Tópico 6. Descrição da Solução como um todo - aqui deve estar presente de maneira clara o objeto que será contratado e como ele atenderá à necessidade identificada. (pág. 104)

Sugestão de redação (podendo ser aperfeiçoada):

A solução consiste na aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas de água novas, sendo 01 (uma) com potência de 20 CV e 01 (uma) com potência de 15 CV, destinadas ao atendimento das necessidades de bombeamento e abastecimento de água da Fazenda Experimental do Colégio Técnico de Floriano/UFPI.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, contemplando condições adequadas de funcionamento, qualidade, durabilidade, garantia e assistência técnica, quando aplicável.

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis, visando à obtenção da solução mais vantajosa para a Administração e ao atendimento adequado das demandas da Fazenda Experimental.

3º PONTO: Tópico 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento - o **PGC é do ano de 2026** em execução. (pág. 104)

Aproveitamos para solicitar também a retificação da identificação dos assinantes do ETP, uma vez que constam como "Agente de Contratação" e "Equipe de Apoio". Considerando que os servidores integram a Equipe de Planejamento da Contratação, solicita-se que a denominação seja alterada para "Membro da Comissão de Contratação", de modo a adequar o documento às funções efetivamente exercidas.

Quanto ao **TR** solicitamos que respondam este e-mail sobre os questionamentos abaixo. Pedimos que respondam com a concordância ou discordância das redações ou sugestões, podendo informar outra opção além das sugeridas.

1º PONTO: Tópico 2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação (pág. 35) - com a aprovação do DFD nº 167/2026 (pág. 6-7) foi possível fazer o detalhamento, dessa forma sugerimos que seja tachado o subitem 2.3 e que seja mantido o subitem 2.2 com a seguinte redação:

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

III) Id do item no PCA: 2920; 2921

IV) Classe/Grupo: 4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS

V) Identificador da Futura Contratação: 154048-136/2026

2º PONTO: Tópico 7. Infrações e Sanções Administrativas (pág. 45) - sugere-se deixar a seguinte redação quanto a Multa e quanto ao prazo máximo:

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (meio por cento por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

3º PONTO: Tópico 8. Critérios de Medição e Pagamento (pág. 48 e 50)

Prazo de Pagamento - Na falta de um índice específico, sugere-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Reajuste - Quanto ao índice para o reajuste dos preços, na falta de um índice específico, sugere-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

4º PONTO: Tópico 9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento (págs. 51, 52 a 54)

Forma de fornecimento: redação sugerida: O fornecimento do objeto será [integral]

Qualificação Econômico-Financeira: Sugere-se tachar, considerando o baixo valor global da contratação, baixo risco e baixa complexidade.

Qualificação Técnica: a exigência pode restringir a competição, por isso, deve-se exigir somente se for realmente necessário. A equipe de planejamento deve avaliar se a empresa melhor classificada deverá apresentar algum documento imprescindível para a comercialização dos materiais a serem adquiridos.

Portanto, solicitamos a análise dos pontos elencados e respostas dos questionamentos para este e-mail, para fins de prosseguimento da instrução processual.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires



Pró-Reitoria de Administração/PRAD

Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL

Divisão de Compras/CCL

Fone: (86) 3215-5924

ALMIR BEZERRA DA LUZ DA LUZ <almir@ufpi.edu.br>

27 de agosto de 2026 às 08:09

Para: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

Cc: edna.silvabrito2@gmail.com, JOÃO MENDES FRAZÃO SOBRINHO <joaomendes@ufpi.edu.br>, CoordenaçãoCTF <coordadmfinctf@ufpi.edu.br>

À Divisão de Compras UFPI

Prezada,

Valéria Coelho Pires

Bom dia!

Em atendendo a diligência e conforme solicitado, seguem os ajustes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) (atualizado comprasnet) e no Termo de Referência (TR).

Att,

Almir Bezerra da Luz

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 14:15, CoordenaçãoCTF <coordadmfinctf@ufpi.edu.br> escreveu:

Prezado,

Segue as respostas ao ponto 1:

1. Quais soluções existem para atender à necessidade?

A necessidade de bombeamento de água da Fazenda Experimental pode ser atendida pela aquisição de bombas centrífugas de água novas, com potências compatíveis com a demanda identificada (20 CV e 15 CV). Não há indicação de solução tecnológica alternativa mais adequada para esse tipo de aplicação (irrigação/abastecimento em área rural), sendo a bomba centrífuga a tecnologia consolidada e empregada para esse fim.

2. Existem fornecedores/fabricantes capazes de fornecer as bombas?

Sim. O mercado nacional conta com diversos fabricantes consolidados de bombas centrífugas nas potências de 15 CV e 20 CV, entre eles **citar os fornecedores**

3. É possível adquirir bombas novas com as características necessárias?

Sim. Constatou-se a existência de modelos comerciais novos, de pronta entrega ou sob encomenda, compatíveis com as potências de 20 CV e 15 CV requeridas, o que confirma a viabilidade técnica e mercadológica da aquisição.

4. Existem alternativas à aquisição (locação, manutenção do equipamento existente, outro tipo de bomba)?

Foram consideradas alternativas como locação de equipamentos, manutenção/recuperação de bombas já existentes e emprego de outro tipo de bomba (ex.: submersível). Contudo, tais alternativas não se mostraram adequadas: a locação geraria custo recorrente sem incorporação de patrimônio e dependência de terceiros; a manutenção dos equipamentos existentes não supriria a necessidade, tendo em vista o desgaste/insuficiência técnica que motivou a demanda; e outros tipos de bomba não atendem, com a mesma eficiência e custo-benefício, às condições de bombeamento exigidas pela aplicação (grandes vazões/alturas manométricas em ambiente de fazenda experimental).

5. Por que a solução escolhida é mais adequada?

A aquisição de bombas centrífugas novas é a solução mais adequada por unir menor custo de aquisição e manutenção, ampla oferta de fabricantes e peças de reposição, facilidade de instalação e operação, e adequação técnica ao uso pretendido (bombeamento de água para irrigação/abastecimento da Fazenda Experimental), garantindo maior confiabilidade e continuidade das atividades.

6. Quais aspectos devem ser considerados além do preço?

Qualidade dos materiais e componentes, desempenho hidráulico (vazão e altura manométrica compatíveis com a aplicação), durabilidade, garantia mínima do fabricante, disponibilidade de assistência técnica autorizada e de peças de reposição no mercado nacional, além de eficiência energética.

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 13:59, ALMIR BEZERRA DA LUZ DA LUZ <almir@ufpi.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Wilamis Kleiton Nunes da Silva
Coordenador Administrativo e Financeiro Titular
Almir Bezerra da Luz

Coordenador Administrativo e Financeira Substituto

3 anexos

 **1.4 Relatório de inclusões, exclusões e manutenção de cláusulas do TR.docx**

9K

 **01.01 modelo-de-termo-de-referencia-compras-lei-no-14-133-dez-25_atualizado.docx**

124K

 **ETP154048_000072_2026assinado.pdf**

207K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: ALMIR BEZERRA DA LUZ DA LUZ <almir@ufpi.edu.br>

27 de agosto de 2026 às 16:18

Prezado, boa tarde.

Acuso o recebimento e agradeço pelo retorno.

At.te

Valéria C Pires



31/08/2026, 12:24

E-mail de Universidade Federal do Piauí - Diligência - Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) - dispens...

Pró-Reitoria de Administração/PRAD

Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL

Divisão de Compras/CCL

Fone: (86) 3215-5924

[Texto das mensagens anteriores oculto]